



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”.

Relator: Charles Costalonga Ladislau

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou nesta Casa, o Projeto de Lei nº 036/2024 de 19 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 58 e 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Charles Costalonga Ladislau, conduziu a reunião do dia 19 de dezembro de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

No tocante às Emendas Parlamentares Individual, voto favorável.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação das 12 (doze) Emendas Impositivas protocoladas pelos parlamentares.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e votam pela apreciação e aprovação com as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 036/2024, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 19 de dezembro de 2024.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU (Relator)
Presidente da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CFO


SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Senador Eurico Rezende nº 760, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1365 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br